Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 1
Visto

AO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO.

O Vereador infra-assinado, **ÊNIO RUARO – PR**, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais apresenta para a apreciação do douto Plenário desta Casa Legislativa e solicita o apoio dos nobres pares, para a aprovação do seguinte Projeto de Lei:

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO PR
Protocolo Geral
27-MAR-2015-15:14:22000-1/1

PROJETO DE LEI Nº61 /2015

Súmula: Denomina via pública de "Darcilio Mazzotti".

Art. 1° Fica denominada de "Darcilio Mazzotti", via pública localizada no Loteamento Parque das Torres, Bairro São Luiz, Pato Branco, Paraná.

Parágrafo único. O Executivo Municipal emplacará a referida via pública contendo a denominação consignada neste artigo, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação da presente Lei.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões, 27 de março de 2015.

Enio Ruaro - Vereador PR

PROPONENTE

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 2
Visto

JUSTIFICATIVA.

O Projeto de Lei ora apresentado tem por objetivo denominar, via pública localizada no loteamento Parque das Torres, no Bairro São Luiz, Pato Branco-Paraná de Darcilio Mazzotti mais conhecido em nosso município como Pimenta. Busca-se com o presente projeto atender a um pedido da família e da comunidade em agraciar com o nome a referida via.

A presente denominação faz justa homenagem de um membro de uma família tradicional e pioneira de nossa cidade, desta maneira as futuras gerações saberão quem foram os pioneiros que juntamente com suas famílias iniciaram a história desse município.

Desta forma contamos com o apoio dos nobres colegas vereadores e do Poder Executivo para concretizar esta justa homenagem.

Sala das Sessões, 27 de março de 2015

Enio Ruaro

Vereador PR

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 3
Visto

BIOGRAFIA:

Darcilio nasceu em 25 de novembro de 1940, filho de Izaias e Eliza Mazzoti, veio para Pato Branco com um ano de idade, juntamente com seus pais de demais irmãos mais velhos.

Morava com a família, ajudando o pai Izaias no trabalho da terra, com o plantio de milho, trigo e demais alimentos, que posteriormente eram colhidos de forma manual pela família.

Nos tempos livres, aproveitava para jogar futebol pela equipe da cidade. S.E Palmeiras, junto com seus irmãos e amigos.

Já mais tarde, começou a trabalhar como motorista de caminhão, onde fazia viagens para toda a região e principalmente para a capital, Curitiba- PR.

Casou-se em Coronel Vivida- PR com a Sra. Cesira Gregolin, os quais tiveram dois filhos; Marcelo que é formado em direito e trabalha atualmente em Joinville- SC, e Marcos que também é advogado, exercendo atualmente o cargo de Defensor Público Federal em Porto Alegre- RS. Mesmo após o casamento, continuou trabalhando de motorista de caminhão em nossa cidade.

Darcilio viveu 64 anos de sua vida em Pato Branco- PR, desde que chegou ainda criança, tornando-se um patobranquense de coração. Cidade onde conquistou muitos amigos, sendo querido por todos e conhecido pelo seu famoso apelido 'Pimenta'.

Darcilio faleceu em 12 de fevereiro de 2006, devido a uma doença que o atingiu de repente, deixando os dois filhos e muitas saudades a todos.

Pato Branco, 27 de março de 2015.

Enio Ruaro
Vereador PR

Câmara Pato Branco Fls 4

CERTIDÃO DE ÓBITO

Nome
DARCILIO MAZZOTTI

Matrícula: 084442 01 55 2006 4 00022 050 0011272 46

Sexo	Cor	Estado civil e idade
Masculino	------	Divorciado, 65 anos ••

Naturalidade	Documento de identificação	Eleitor
Antonio Prado-RS ••	4.597.052 ••	----

Filiação e residência
IZAIAS MAZZOTTI e **ELISABETH RIZZON**, residente e domiciliado Rua Francisco da Rosa, em Coronel Vivida-PR ••

Data e hora do falecimento	Dia	Mês	Ano
Doze de fevereiro de dois mil e seis, às 19h 50min ••	12	02	2006

Local do falecimento
Policlinica Pato Branco S/A, em Pato Branco-PR ••

Causas
Parada Cardio Respiratória, Úlcera Perfurada, Peritonite ••

Sepultamento / Cremação (Município e cemitério, se conhecido)	Declarante
Cemiterio Municipal do Bairro Bortot de Pato Branco-PR ••	Marcos Mazzotti ••

Nome e número de documento do médico que atestou o óbito
Dr. Salatiel I Nascimento, CRM nº 4015 ••

Observações / Averbações
Nascido em 25 de novembro de 1940. Era divorciado da Sra. Cesira Gregolin e deixa os seguintes filhos: Marcos com 30 anos, Marcelo com 32 anos de idade e Rodrigo Mazzotti. Não deixa bens a inventariar. Era casado no cartório de Coronel Vivida-PR Livro B-03 Fls 503 nº 1.399.Apresentado a Declaração de Óbito do Ministério da Saúde nº 8314053, CPF/MF nº 061.729.119-53 ••

Nome do Ofício
CARTÓRIO VIEIRA

Oficial Registrador
Abegail Vieira Samara

Município e Comarca / UF
Município e Comarca de Pato Branco - Estado do Paraná

Endereço
Rua Tapajos, 152 - 4º Andar - Centro

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.

Pato Branco-PR, 28 de maio de 2014.

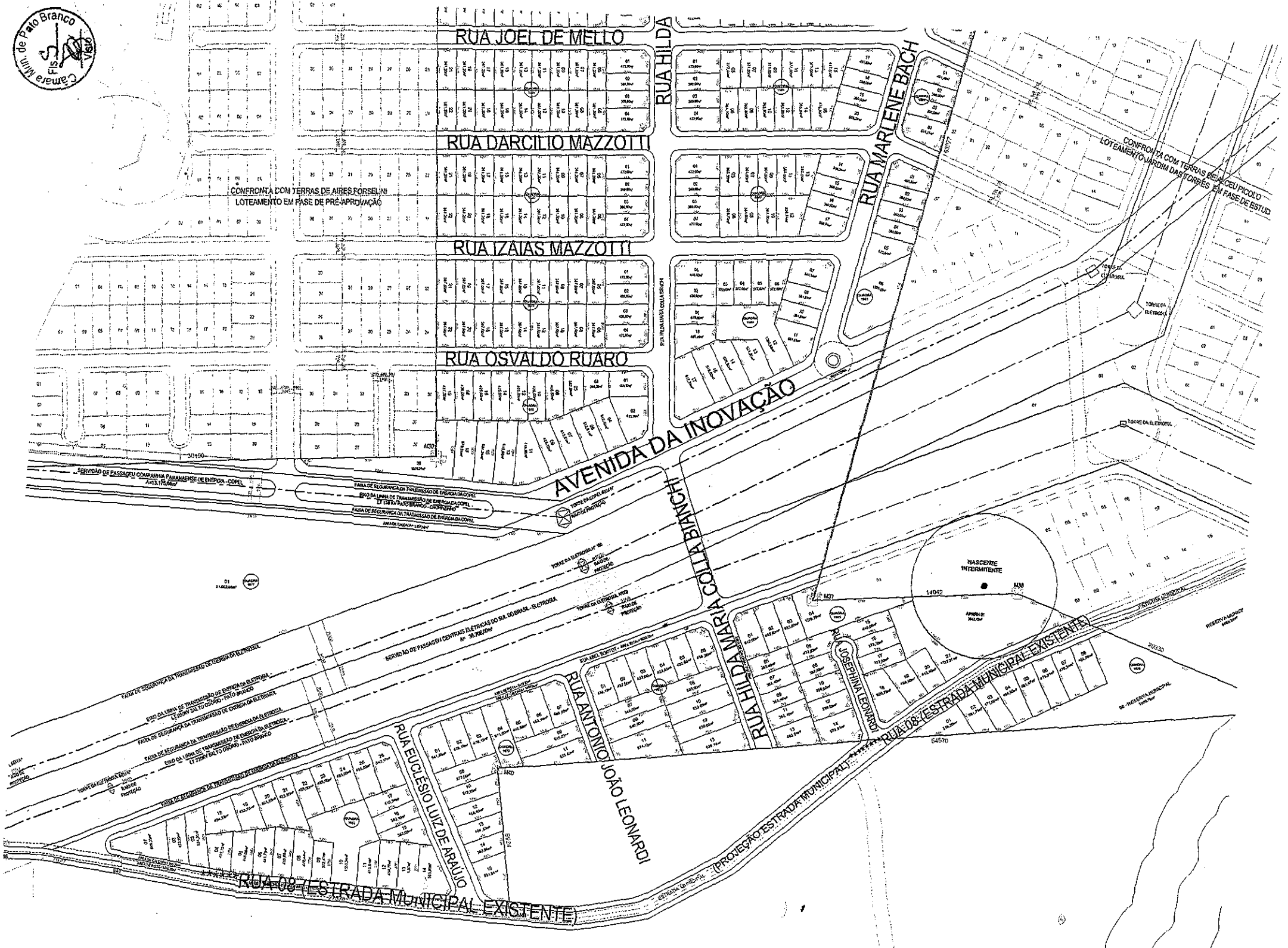
Waldecir dos Santos
Escrevente Juramentado

Cartório Vieira
REGISTRO CIVIL
Abegail Vieira Samara
Oficial
Fone: 3225-8039
Rua Tapajós, 152
CEP 85501-045 - COMARCA DE PATO BRANCO - PR

FUNARPEN
SELO DIGITAL Nº
9JCrx.EC6gG.fSEZP
zYhWc.zAZF
consulte esse selo em
http://funarpen.com.br

2NMGL 1GAYK HI72D9EB 5IC

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 34
Visto



CÁLCULO DE ÁREAS PARA RESERVA MUNICIPAL 15%

NÚMERO DE LOTES DO LOTEAMENTO	391 LOTES
ÁREA DE LOTES	198.978,15 m²
ÁREA A SER DOADA PARA RESERVA MUNICIPAL	29.844,78 m²
ÁREA DE DOAÇÃO PARA RESERVA MUNICIPAL DOADA NO LOTEAMENTO::	
LOTE 22 DA QUADRA 1975	150,51 m²
LOTE 09 DA QUADRA 1976	5.000,79 m²
LOTE 20 DA QUADRA 1987	11.610,09 m²

A ÁREA DE 21.620,02 M² SERÁ DOADA NO LOTE N° 37-E SOB MATRÍCULA Nº 46.565 E EQUIVALE A 13.083,39 M² DO LOTEAMENTO PARQUE DAS TORRES, TOTALIZANDO A ÁREA DE RESERVA MUNICIPAL DE 29.844,78 M².

PREENCHIMENTO PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

PREENCHIMENTO PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

Câmara Mun. de Pato Branco Fls. 6 Visto

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO PRÉ-APROVADO 13/02/15 VALIDADE: 10 MESES Sec. de Planejamento Urbano Emerson Carlos Micheli Diretor do Dpto. IPPUR Portaria nº 577/2013

VMT CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA

AVENIDA TUPI, N° 77

BAIRRO BORTOT - PATO BRANCO-PR

PROJETO URBANÍSTICO

RESPONSÁVEL TÉCNIICA

ROSANE CAPITANI
arquiteta e urbanista CAU nº A95947-2

PROPRIETÁRIOS

PRIMEINVEST - PARTICIPAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE BENS S/A
CNPJ: 17.764.626/0001-77

VMT CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA.
CNPJ: 12.244.460/0001-44

EMPREENDIMENTO
LOTEAMENTO PARQUE DAS TORRES

ENDEREÇO
IMÓVEL ANTÔNIO DILSO

ÁREA TOTAL
495.739,00 m²

PROJETO
PROJETO URBANÍSTICO DE LOTEAMENTO

PRANCHA
U

ESTATÍSTICA
PLANTA DE SUBDIVISÃO DE LOTES, ESTATÍSTICA

DATA	ESCALA	DESENHO	CIDADE
FEVEREIRO 2015	INDICADA	DANIELI	PATO BRANCO - PR

03/05

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 7
Visto

PARECER JURÍDICO
PROJETO DE LEI Nº 61/2015

Através do Projeto de Lei em apreço, pretende o ilustre Vereador Ênio Ruaro - PR, obter o apoio do douto Plenário desta Casa de Leis, para denominar de **"Rua Darcílio Mazzotti"**, a via pública localizada no Parque das Torres, Bairro São Luiz, em Pato Branco – Estado do Paraná.

A proposição tem por finalidade denominar referida via pública, agraciando-a com nome do cidadão acima referenciado, conforme comprovam as informações e documentos anexos.

É o brevíssimo relatório.

A proposição está acompanhada de mapa do Loteamento Parque das Torres, em atendimento ao que dispõe a Lei nº 4.186, de 20 de novembro de 2013.

Pelo que se denota, os documentos e informações anexas ao Projeto de Lei em téla, buscam evidenciar o mérito da homenagem.

Estando a matéria em consonância com a Lei nº 2.347, de 15 de junho de 2004, que estabelece critérios para a denominação de próprios, vias e logradouros públicos do Município de Pato Branco e suas alterações, opinamos em exarar parecer favorável a sua regimental tramitação, competindo as comissões permanentes procederem a análise da mesma sob o enfoque de mérito.

É o parecer, SALVO MELHOR JUÍZO.

Pato Branco, 1º de abril de 2.015.

José Renato Monteiro do Rosário
Assessor Jurídico

Luciano Beltrame
Procurador Legislativo

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 2
Visto

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
Parecer ao Projeto de Lei nº 61/2015

Os membros da Comissão de Justiça e Redação se reuniram para analisar e emitir parecer ao **Projeto de Lei nº 61/2015 , do dia 30 de março de 2015** que denomina via publica de "Rua Darcílio Mazzotti". Vereador proponente: Enio Ruaro-PR, , e como relator Vereador Clovis Gresele- PP. Através do Projeto de Lei acima numerado, pretende o ilustre vereador, denominar a via pública de, "Darcilio Mazzotti" situada no Loteamento, Parque das Torres, Bairro São Luiz, em Pato Branco-PR.

A proposta cumpre com as exigências da Lei nº 2.347, de 15 de junho de 2004 e a Lei n° 4.186, de 20 de novembro de 2013, que estabelece critérios para denominação de próprios e logradouros públicos do Município de Pato Branco.

Em relação à proposição em tela, verificando as informações que o referido Projeto de Lei visa estabelecer, não foi observada nenhuma ilegalidade. Após análise, emitimos **PARECER FAVORÁVEL** à tramitação do presente Projeto de Lei.

É o parecer, SALVO MELHOR JUÍZO.
Pato branco,07 de abril de 2015

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO PR
Protocolo Geral -23-Abr-2015-10:05-023174-1/1

Clovis Gresele- PP
(Membro- Relator)

Leunira Viganó Tesser- PDT
(Membro)

Laurindo Cesa – PSDB
(Membro)

Vilmar Maccari- PDT
(Membro)

Claudemir Zanco – PROS
(Presidente)

Câm. Mun. de Pato Branco
Fls. 9

PROJETO DE LEI Nº 61/2015

Denomina a via pública de "Darcilio Mazzotti".

Art. 1° Fica denominada de "Darcilio Mazzotti", via pública localizada no Loteamento Parque das Torres, Bairro São Luiz, Pato Branco, Paraná.

Parágrafo único. O Executivo Municipal emplacará a referida via pública contendo a denominação consignada neste artigo, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação da presente Lei.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Esta Lei é de autoria do Vereador Enio Ruaro – PR.

DIÁRIO DO SUDOESTE
PATO BRANCO | QUARTA-FEIRA, 13 DE MAIO DE 2015 | ANO XXIX | NÚMERO 6377 | EDIÇÃO REGIONAL | PÁGINA B2

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 10
Visto

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ
LEI Nº 4.589, DE 7 DE MAIO DE 2015

Denomina a via pública de "Darcílio Mazzotti".

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de "Darcílio Mazzotti", via pública localizada no Loteamento Parque das Torres, Bairro São Luiz, Pato Branco, Paraná.

Parágrafo único. O Executivo Municipal emplacará a referida via pública contendo a denominação consignada neste artigo, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação da presente Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Esta Lei é de autoria do Vereador Enio Ruaro.

Gabinete do Prefeito, 7 de maio de 2015.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 11

Diário Oficial dos Municípios
do Sudoeste do Paraná–DIOEMS

Terça-Feira, 12 de Maio de 2015 | Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011 | Ano IV – Edição Nº 0849

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

LEI Nº 4.589, DE 7 DE MAIO DE 2015

Denomina a via pública de "Darcilio Mazzotti".
A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1° Fica denominada de "Darcilio Mazzotti", via pública localizada no Loteamento Parque das Torres, Bairro São Luiz, Pato Branco, Paraná.
Parágrafo único. O Executivo Municipal emplacará a referida via pública contendo a denominação consignada neste artigo, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação da presente Lei.
Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.
Esta Lei é de autoria do Vereador Enio Ruaro.
Gabinete do Prefeito, 7 de maio de 2015.
AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

Publicado em _____ / _____ /_____ Edição: _____ DIÁRIO ELETRÔNICO DOS MUNICÍPIOS DO SUDOESTE DO PARANÁ–DIOEMS	Publicado em _____ / _____ /_____ Edição: _____ Pág: "B" _____ JORNAL DIÁRIO DO SUDOESTE

Cod141442

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 12
Visto

PROJETO DE LEI Nº 61/2015

RECEBIDO EM: 27 de março de 2015

SÚMULA: Denomina a via pública de "Darcilio Mazzotti".
(localizada no Loteamento Parque das Torres, Bairro São Luiz, Pato Branco, Paraná).

AUTOR: Vereador Enio Ruaro – PR

LEITURA EM PLENÁRIO: 30 de março de 2015

DISTRIBUÍDO À COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO EM: 1º de abril de 2015
RELATOR: Clóvis Gresele – PP

VOTAÇÃO NOMINAL

PRIMEIRA VOTAÇÃO: 4 de maio de 2015 – Aprovado com 10 (dez) votos e 1 (uma) ausência.
Votaram a favor: Augustinho Polazzo – PROS, Claudemir Zanco – PROS, Clóvis Gresele – PP, Enio Ruaro – PR, Geraldo Edel de Oliveira – PV, Guilherme Sebastião Silverio – PROS, José Gilson Feitosa da Silva – PT, Laurindo Cesa – PSDB, Leunira Viganó Tesser – PDT e Vilmar Maccari – PDT.
Ausente, o vereador Raffael Cantu – PC do B.

SEGUNDA VOTAÇÃO: 6 de maio de 2015 – Aprovado com 10 (dez) votos e 1 (uma) ausência.
Votaram a favor: Augustinho Polazzo – PROS, Claudemir Zanco – PROS, Clóvis Gresele – PP, Enio Ruaro – PR, Geraldo Edel de Oliveira – PV, Guilherme Sebastião Silverio – PROS, José Gilson Feitosa da Silva – PT, Laurindo Cesa – PSDB, Leunira Viganó Tesser – PDT e Vilmar Maccari – PDT.
Ausente, o vereador Raffael Cantu – PC do B.

REDAÇÃO FINAL: Ofício nº 241, de 7 de maio de 2015.

SANÇÃO: Lei nº 4589, de 7 de maio de 2015.

PUBLICAÇÃO: Publicada na página B2 do Jornal Diário do Sudoeste, Edição nº 6377, de 13 de maio de 2015 e no sítio **http://amsop.dioems.com.br/** edição nº 849, de 12 de maio de 2015.